



31352637



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética

1. Processo SEI! nº 08001.000482/2025-66-Denúncia em desfavor de R.N.T.F-Aprovação do relatório nº 09/2025/CE (SEI nº 30674170);
2. Processo SEI! nº 08001.000359/2025-45-Denúncia de irregularidades em desfavor de K.M.S.R - Aprovação do relatório nº 5/2025/CE (SEI nº 30606710);
3. Processo SEI! nº 08001.001513/2025-04-Denúncia em desfavor de E. Aprovação do relatório nº 29/2025/CE (SEI nº 31443722);
4. Processo SEI! nº 08001.001601/2025-06-Denúncia em desfavor dos terceirizados - Aprovação do relatório nº 30/2025/CE (SEI nº 31496095);
5. Processo SEI! nº 08001.001439/2025-18-Denúncia em desfavor do J.P.A- Aprovação do relatório nº 27/2025/CE (SEI nº 31392621);
6. Processo SEI! nº 08001.004544/2024-28-Designação de novo relator para o processo.
7. Processo SEI! nº 08001.000925/2025-19-Dar ciência ao colegiado da Minuta de Ofício 31014693, bem como prazo para os devidos encaminhamentos;
8. Processo SEI! nº 08001.002312/2018-97-Aprovação de elogio à servidora e ex-membro titular DANIELA CRISTINA PORTO por meio do OFÍCIO Nº 40/2025/CE/MJ (31803542) pelos serviços prestados à Comissão de Ética;
9. Informar aos membros que os relatórios para assinatura estão disponíveis em seus respectivos blocos;

10. Designação de membro titular e Indicação de servidora para ocupar a função de membro suplente na Comissão de Ética;
11. Deliberar sobre a movimentação da terceirizada M.I.

## ATA DA 129<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

**29/05/2025**

No dia 29 de maio do ano de 2025, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima vigésima nona Reunião Ordinária, de forma presencial e online, sob a presidência de RAFAEL RAEFF ROCHA. Presentes de forma online a membro titular **MARGARETH ANDRADE SANTOS** e a membro suplente **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** de forma presencial: **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS** membro suplente e a secretária-executiva **DANIELA MARTINS COSTA**. Justifica-se a ausência da membro suplente **CAMILA RODRIGUES MARQUES** em razão de compromisso em sua unidade de lotação. O presidente RAFAEL, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do:  
**Item 01-PROCESSO SEI! nº 08001.000482/2025-66**-Foi aprovado por unanimidade o Relatório nº 09/2025/CE (SEI nº 30674170). Os membros presentes aprovaram por unanimidade o **arquivamento** do processo, pois os mesmos fatos descritos na denúncia recebida foram apurados no âmbito da SENASP, e que naquela unidade o processo foi arquivado, conforme a Informação 11 (SEI nº 31235112), em que relata a decisão final pelo arquivamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP na qual os fatos foram esclarecidos naquela apuração.  
**Item 02-PROCESSO SEI! nº 08001.000359/2025-45**-Aprovação **por unanimidade** o Relatório nº 5/2025/CE (SEI nº 30606710). Os membros presentes aprovaram por unanimidade o **arquivamento** do processo por não haver indícios suficientes para a abertura de processo de apuração de desvio ética em desfavor do denunciado K.M.S.R.  
**Item 03-PROCESSO SEI! nº 08001.001513/2025-04** - Aprovação **por unanimidade** o Relatório nº 29/2025/CE (SEI nº 31443722). Os membros presentes aprovaram por unanimidade o **arquivamento** do processo por não haver indícios suficientes para a abertura de processo de apuração de desvio ética em desfavor do denunciado E.  
**Item 04-PROCESSO SEI! nº 08001.001601/2025-06**- Aprovação **por unanimidade** o Relatório nº 30/2025/CE (SEI nº 31496095). Os membros presentes aprovaram por unanimidade o **arquivamento** do processo por não haver indícios suficientes para a abertura de processo de apuração de desvio ética em desfavor dos terceirizados.  
**Item 05-PROCESSO SEI! nº 08001.001439/2025-18** - Aprovação **por unanimidade** o Relatório nº 27/2025/CE (SEI nº 31392621). A relatora, MARGARETH ANDRADE SANTOS e

secretária-executiva DANIELA MARTINS COSTA, informou sobre a audiência que ocorreu em 20/05/2025, bem como que o denunciado procurou esta Comissão para esclarecer os fatos da denúncia que ficou sabendo contra ele. Após os esclarecimentos dos fatos, o colegiado decidiu por **unanimidade** pelo arquivamento do processo.**Item 06-PROCESSO SEI! nº 08001.004544/2024-28** - Tendo em vista a saída da membro titular DANIELA CRISTINA PORTO, o presidente RAFAEL RAEFF ROCHA assumiu o processo como relator.**Item 07-PROCESSO SEI! nº 08001.000925/2025-19** - A secretária-executiva, Daniela, deu ciência aos membros da Minuta de Ofício SEI nº 31014693. Foi aprovado por unanimidade a revisão e seu devido encaminhamento do Ofício.**Item 08-PROCESSO SEI! nº 08001.002312/2018-97** - Foi aprovado por **unanimidade**, o encaminhamento de Ofício Nº 40/2025/CE/MJ (SEI nº 31803542) para a inserção de registro de elogio no assentamento funcional da servidora e ex-membro titular, DANIELA CRISTINA PORTO pelos serviços prestados para esta Comissão.**Item 09**-Conforme deliberação do item 09 da 127<sup>a</sup> Reunião Ordinária (SEI nº 30821286), em que ficou definido que cada relator será responsável pela elaboração dos relatórios, condução das oitivas e tramitação dos respectivos processos até sua conclusão, inclusive daqueles que vierem a ser designados futuramente pelo Presidente, nos termos do art. 8º, inciso III, da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008 (“*III – designar relator para os processos*”). A secretária-executiva, Daniela, informou aos membros que os relatórios pendentes de assinatura já se encontram disponíveis nos respectivos blocos. Todos os presentes declararam-se cientes.**Item 10**-Tendo em vista a saída da membro titular DANIELA CRISTINA PORTO no âmbito desta Pasta, conforme publicação da [Portaria de Pessoal nº 463/2025](#), o colegiado aprovou, por **unanimidade**, a designação da membro suplente PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI para ocupar a respectiva vaga de membro titular.Na ocasião, a secretária-executiva, DANIELA, indicou a servidora FABIANE EWALD VENTURINI para ocupar a função vaga de membro suplente. A indicação foi aprovada pelo colegiado. Sendo assim, a secretária-executiva expedirá Ofício para aquela Secretaria formalizando o convite, para análise e deliberação da chefia de Gabinete. Caso o convite seja aprovado no âmbito daquela unidade, submeter a indicação ao Gabinete do Ministro para decisão final. **Aprovado por unanimidade**.**Item 11**- A Secretaria-Executiva apresentou a indicação da servidora terceirizada M.I. para atuar no apoio às atividades administrativas da Secretaria-Executiva desta Comissão, com fundamento na Nota Informativa nº 13/2025/CGSIS/SECEP/SAJ/CC/PR (SEI nº 31014493), emitida pela Comissão de Ética Pública.A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros da Comissão.Ficou acordado que o Presidente da Comissão fará o alinhamento necessário junto ao Gabinete do Ministro para, em seguida, iniciar os trâmites formais referentes à movimentação da servidora terceirizada para esta

Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEMJSP- RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 17h, e eu, DANIELA, secretária-executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 04/06/2025, às 16:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 09/06/2025, às 10:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 09/06/2025, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 09/06/2025, às 13:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 09/06/2025, às 14:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31352637** e o código CRC **E07FCB27**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.